

RESOLUÇÃO SESA Nº 1349/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº **20.898.581-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Ana Flávia Fillus, Técnico de enfermagem, RG 64477382, como presidente;
- II.** Jaciara Novaes Mello, Auxiliar Administrativo, RG 80746300, como membro;
- III.** Roseli Cordeiro Pinto, Auxiliar de saúde, RG 45974855, como membro;
- IV.** Dalney José Maciel Bueno, Cargo em comissão, RG 41638150, como suplente;
- V.** Nome Fatima das Graças Santos, Função Assistente de farmácia, RG 39992710, como suplente;
- VI.** Eliane Rosas de Oliveira Taborda, Técnico de enfermagem, RG 84856517, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br